DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Férias 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)PAULA ISABELA CARVALHO SCKERMA DAS FUNÇÕES DO CARGO FACILITADOR DE OFICINA IDE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 21.09.2026, o (a) servidor (a)PAULA ISABELA CARVALHO SCKERMA, do cargo de FACILITADOR DE OFICINA, nomeada (o) pela portaria n.º 298/2026 sob regime Estatutário, matricula n.º 113134-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DOS (A) SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
EDVALDO LUIZ BARBOSA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	23.11.2022 á 22.11.2023
OSVALDO JOSÉ MACIEL	PEDREIRO	27.07.2022 á 26.07.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.09.2026 com término em 20.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	07.05.2025 á 06.05.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.09.2026 com término em 10.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através de seu Prefeito Municipal **DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** tem o prazer de convidar as Entidades representativas de Classes, a população em geral do município de Igarapava, Estado de São Paulo para participarem da **Audiência Pública de Elaboração, que será realizada no dia 28 de Setembro de 2.026, na Casa da Cultura de Igarapava, a partir das 18:00 horas,** para tratar sobre a elaboração da **Lei Orçamentária Anual 2027**.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos 21 de Setembro de 2.025.

DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.832/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE TECNOLOGIA, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, OPERACIONAIS, DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, REUNIÕES, VIDEOCONFERÊNCIAS E APRESENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.**
Favorecido:	**DAVIDCOM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.275.359/0001-58.
Valor total:	**R$ 19.497,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**
Fundamento legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a emissão de nota de empenho e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 21 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9577-15C5-C7FD-960A e informe o código 9577-15C5-C7FD-960A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9577-15C5-C7FD-960A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/09/2026 13:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9577-15C5-C7FD-960A

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

Avenida Pereira Rebouças, 1420 - Vila Marilene- CEP 14540-000
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com
CNPJ nº 08.143.766/0001-37- Lei Municipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal nº666 de 05.05.2015

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Convoca para a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal da cidade de Igarapava, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, tendo como tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 18 de setembro de 2026.

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL
Data: 18/09/2026 13:42:56 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Presidente do CMDCA.